CX 1021

P. 14.07

CÓDIGO DA SECRETARIA
08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00069-000/2019

ASSUNTO:	SUPRIMENTO DE FUNDO *"JULIANO PEREIRA GOMES"* *UBS MAURICIO BUSTANI*
INTERESSADO:	UBS MAURICIO BUSTANI/DAB/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	18/02/2019

VOLUME I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAURÍCIO BUSTANI

De: UBS Maurício Bustani
Para: DAB/SEMUSA

Memo. nº 273/2019
Em: 15.02.2019

SEMUSA
08.000690-0
Assinatura

Senhora Diretora,

Conforme solicitação desse Departamento de Atenção Básica/DAB, solicitamos a V.Sª., a liberação de suprimento de fundo, visando atender as demandas desta Unidade Básica de Saúde.

Atenciosamente,

Juliano P. Gomes
Gerente
UBS - MAURÍCIO BUSTANI

JULIANO PEREIRA GOMES
Gerente da UBS Maurício Bustani

De acordo
em 15/02/2019

Maria do Socorro Soares
Dir. Dep. - DAB/ SEMUSA
CRMV-0170

ENTRADA DE DOCUMENTO
D.A SEMUSA
Em 18-02-19 Hs 07:42
Quison
RECEBIDO POR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
FOLHA
FLS 03
Assinatura

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante:**
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAURICIO BUSTANI

2. **Diretor(a) Chefe da Unidade:**
JULIANO PEREIRA GOMES

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)**			4. **Cadastro**	**CPF**
JULIANO PEREIRA GOMES			**310260**	516.118.302-06
6. **Cargo/Função**		7. **Unidade de Lotação**		
Gerente		UBS Maurício Bustani		
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)**			9. **Bairro/Distrito**	
Avenida Rio Madeira, 5064, bloco 11, AP. 306			Nova Esperança	
10. **Complemento**	11. **CEP**	12. **Cidade**		13. **UF**
	76.808-404	Porto Velho		Ro

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:**
	Início	Fim	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

Para fins de despesas de pequeno vulto com serviços de terceiros, nos termos do artigo 15 do Decreto 14707/2017.

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	**R$ 4.000,00**

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**		
20.1. Local	**20.2 Data**	
Porto Velho	14.02.2019	
Juliano P. Gomes Gerente UBS - MAURICIO BUSTANI **JULIANO PEREIRA GOMES** **Suprido**		Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 14707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria.

20176/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMUSA
PR.
FLS 04
Assinatura

FICHA DE LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor(a)	Juliano Pereira Gomes			
Cadastro n°	310260	Data de Nascimeto:	13/10/1980	
Cargo ou Emprego Público	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	nivel	C.H:40	
Cargo em Comissão ou Função de Confiança	Conselho: 0			
Especialidade do Cargo:				
Grau de Intrução do Cargo				
Grau Inst. Servidor	2º Grau Completo			
Data Admissão	28/08/2018	Data Fim Contrato:		
Nr. CTPS	2899510	Série: 002-0	UF: RO	
Nr. PIS/PASEP CPF	12603128657	N° CPF:	516.118.302-06	
Nr. RG	572229	SSP	RO	28/12/2016
Regime Jurídico	Comissionado sem Vinculo			
Carteira Habilitação - CNH	0	Cat.:	Validade:	
Férias :	30/09/2019			
Transferência de Férias :	edferias			
Endereço Residencial do Servidor	Rua: R. Aroeira		Nr. 3717	
	Bairro: Conceiçao		CEP:76808416	
	Tel. Residencial: 0		Celular: 981010035	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Secretaria Lotação: 232 - SEMUSA/COMISSI

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA

Localização

Divisão de Saúde da Comunidade
Centro de Saúde Maurício Bustani
Endereço: Av. Jorge Teixeira 1889
Bairro: Liberdade
Zona: Urbana

Telefone: 3901-2807
Cidade/Distrito: Porto Velho

OBSERVAÇÕES

Assinatura e Carimbo Responsável do DRH ou Secretaria

Liz Carlos Paes da Mota
Mat. 62513

Assinatura e Carimbo do Secretário ou Secretário Adjunto

Porto Velho 15 de Fevereiro de 2019

Impresso por: Krisna Melina Paz da Cruz

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO

JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Por meio do presente, vimos justificar a Requisição de Suprimento de Fundo solicitado pela Unidade Básica de Saúde Maurício Bustani, em nome de JULIANO PEREIRA GOMES, Gerente da Unidade.

Justifica-se a necessária concessão dos recursos, visando atender as demandas da UBS Maurício Bustani, tais como: despesas com manutenção e conservação de Unidades de Saúde Pública, em quantidade restrita para consumo imediato, nos termos do artigo 15 do Decreto 14.707/2017.

Salientamos ainda que, a Requisição de Suprimento de Fundo deverá ser feita em nome do Gerente, pois atualmente o mesmo é o responsável pela UNIDADE DE SAÚDE, atendendo portanto, ao disposto no § 1° , artigo 6° do Decreto 14.707 de 23.08.2017:

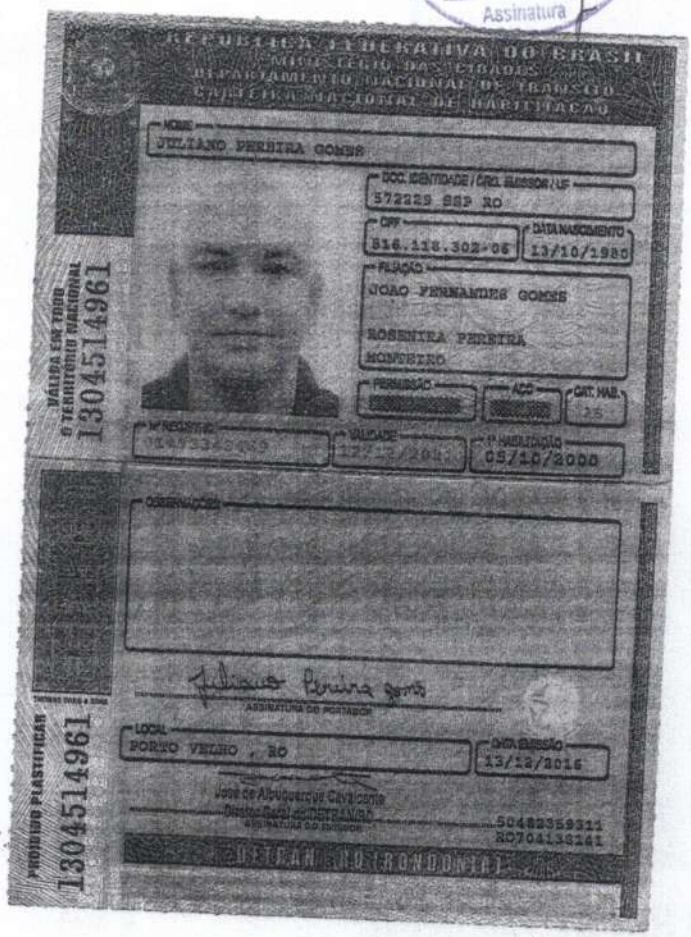
> ..." *Em casos excepcionais, de comprovada necessidade e devidamente justificados, poderão ser nomeados servidores ocupantes unicamente de cargos em comissão, ficando estes obrigados, quando exonerados, a apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias, a prestação de contas dos recursos em seu poder, sob pena de inscrição em dívida ativa"...*

MARIA DO SOCORRO SOARES
Diretora do Departamento de Atenção Básica

Autorizo na forma da lei.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

SEMUSA
FLS. 06
Assinatura



SKY®

Código do Cliente
108 413 855

Lançamentos referente ao período
17/02 a 16/03/19

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	Nº 25843273	SÉRIE: 5	CFOP: 6307	DATA DE EMISSÃO: 03/02/2019

JULIANO PEREIRA GOMES
CPF/CNPJ: 51611830206 I.E: ISENTO
Rio Madeira 5064 306 Bloco 11, Nova Esperanca, Porto Velho, RO, 76821-510
TIPO CLIENTE: 3

SKY Servicos de Banda Larga Ltda
CNPJ: 00497373000110 I.E: 114454231119
Av Das Nacoes Unidas 12901 , Brooklin, Sao Paulo, SP, 04578-910
WWW.SKY.COM.BR/AUTOATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	PERÍODO	CCI	ICMS
1	Combo HDTV Plus Top 2012 Brasileirão Série A + SP	398,70	17/02/2019 a 16/03/2019	1003	25%
2	Clube SKY Online - Combos	10,00	17/02/2019 a 16/03/2019	1003	0%
3	Multa por Atraso no Pagamento	8,53	17/01/2019 a 26/01/2019	805	0%
4	Juros por Atraso no Pagamento	1,28	17/01/2019 a 26/01/2019	804	0%
5	Assistência Prime II	18,00	17/02/2019 a 16/03/2019	1003	0%

TOTAL 436,51

VALOR DA NOTA FISCAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	ISENTAS	OUTRAS	RESERVADO AO FISCO
R$ 436,51	R$ 191,37	25,00 %	R$ 47,84	R$ 207,33	R$ 37,81	DBF38045B0FE3C1342A1EBAD0EC37BAE

Demonstrativo dos tributos incidentes sobre sua mensalidade conf. Lei 12.741/2012 e Resolução 95/2013 | ICMS R$ 47,84 | PIS/Pasep R$ 2,59 | COFINS R$ 11,96 | FUST R$ 3,36 | FUNTTEL R$ 1,68

BC ICMS REDUZIDA, CONF ART 18, INCISO III DO ANEXO II DO RICMS/SP (CONV. 57/99) E/OU ART 23 DO ANEXO II DO RICMS/SP. Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00; e, desde 28/03/2001 passou a ser recolhido o Funttel (0,5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da empresa.

MENSAGENS IMPORTANTES

Agradecemos pagamentos recebidos até o momento. Conforme normas da Anatel, em caso de não pagamento após o 16º dia da data de vencimento, suspenderemos parcialmente sua programação. A partir do 46º dia, a SKY poderá interromper a transmissão total do seu sinal. A reativação ocorrerá em até 24 horas após a quitação do débito. Os encargos decorrentes do pagamento após o vencimento serão incluídos na sua próxima conta: juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor devido. Conforme condições Gerais de Assinatura, o compromisso de permanência mínima, quando aplicável, é de 12 meses.

Você pode consultar e imprimir a 2ª via da sua fatura, relatório dos serviços, alterar dados cadastrais e muito mais em www.sky.com.br/minhasky.Pode, também, pegar o código de barras para pagamento no app Minha SKY.

O seu plano de serviços SKY é: Pay Tv. Para mais informações, acesse sky.com.br.

Reajuste: Conforme regulamento da ANATEL e Condições Gerais de Assinatura, o seu pacote mensal poderá sofrer reajustes anuais.

Serviço de Atendimento ao Cliente SKY: Ligue 106 11. Para deficientes auditivos e de fala, o telefone é 0800 701 1200. Central de Atendimento Anatel: 1331 ou 1332 para deficientes auditivos.

Closed Caption: os equipamentos HD e Digital possuem esse recurso, mas sua disponibilização dependerá da liberação de cada canal na programação transmitida. Saiba mais em: www.sky.com.br

Documento Fiscal

SEMUSA
FL
Assinatura

20190204_004942_F_FASTPRINT_EMAIL_AD676
TF: FAT1 AJAUTO - AJUST: 87604116 - PAG. CLIENTE: 3/3 - PAG. SPOOL: 13996/16209

SKY

Código do Cliente
108 413 855

Lançamentos referente ao período
17/02 a 16/03/19

SEMUSA
PROC.
FLS. 08
Assinatura

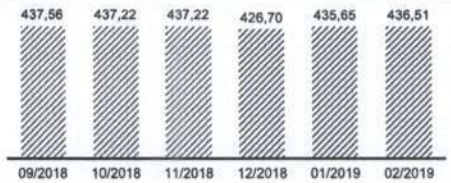
Olá, Juliano Pereira Gomes

Esta fatura foi fechada em	Valor total	Vencimento
03 FEV 2019	R$ **436,51**	**17 FEV 19** Evite multas; pague até o dia do vencimento

RESUMO	R$
Saldo da fatura anterior	**0,00**
Pacotes e Combos	**426,70**
Lançamentos Variáveis	**9,81**
Total	**436,51**

Para mais detalhes, consulte o verso deste demonstrativo.
A falta de pagamentos de fatura implicará no corte do sinal após 16 dias, além de juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor.

Histórico de faturas





20190204_004842_F_FASTPRINT.EMAIL_AD678
TP: FATT.ASAUTO - AUDIT: 87604116 - PAG. CLIENTE: 1/3 - PAG. SPOOL: 13394/16209

Consulte a sua fatura online. ***É simples e rápido!*** | Baixe o app Minha Sky no Google Play ou App Store | **Acesse:** sky.com.br/minhasky | Fatura nº **400590926500**

Saldo total para pagamento. Sua fatura SKY ainda não está cadastrada como débito automático, para alteração contate os canais de atendimento SKY em WWW.SKY.COM.BR
Encargos por atraso serão cobrados na próxima fatura.

Autenticação Mecânica
Para Uso do Banco

Pague sua conta nos bancos credenciados: Santander, Itaú, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica

SKY® CLIENTE: JULIANO PEREIRA GOMES
Código Débito Automático: 108413855
Período de Uso: 17/02 a 16/03/19

TOTAL R$ 436,51
Vencimento 17/02/19

84850000004-8 36510379010-5 84138550400-2 59092650022-5

SKY

Código do Cliente
108 413 855

Lançamentos referente ao período
17/02 a 16/03/19

FATURA ANTERIOR (R$)

PAGAMENTOS REALIZADOS		435,65
VOCÊ PAGOU	PERÍODO	VALOR
	26/01/2019	-435,65
Saldo		**0,00**

FATURA ATUAL (R$)

	PERÍODO	VALOR
PACOTES E COMBOS		
Combo HDTV Plus Top 2012 Brasileirão Série A + SP		426,70
Clube SKY Online - Combos	17/02/2019 a 16/03/2019	398,70
Assistência Prime II	17/02/2019 a 16/03/2019	10,00
	17/02/2019 a 16/03/2019	18,00
LANÇAMENTOS VARIÁVEIS		
Multa por Atraso no Pagamento		9,81
Juros por Atraso no Pagamento	17/01/2019 a 26/01/2019	8,53
	17/01/2019 a 26/01/2019	1,28
Total da fatura atual		**436,51**

SEMUSA
PR
FL 09
Assinatura

20190204_000942_F_FASTPRINT EMAIL_ADATA
TF: FAT1 AJAUTO - AUGT: 87994116 - PAG. CLIENTE: 2/3 - PAG. SPOOL: 1339016299

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

SEMUSA
PF
FL 10

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

Tipo de Docto..: Processo

Nº do Documento: 01-08.00069-000/2019
Interessado....: USB MAURICIO BUSTANI/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de Suprimento de Fundo por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade. Caso seja Negativo, encaminhar ao Gabinete dessa Secretaria, para autorização. Se Positivo, encaminhar a este departamento.

Geison Silva
Cad: 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia **Razao de Contabilidade**

Prefeitura Municipal de Porto Velho

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 20176 JULIANO PERERIRA GOMES - CPF 516.118.302-06
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.55.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 18/02/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

FMS/DOF/DIC
Fls: 12
Assinatura

---------- **Movimentacao** ----------

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00069-000/2019
Interessado....: USB MAURICIO BUSTANI/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fl. 12, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 11.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00069-000/2019
Interessado....: USB MAURICIO BUSTANI/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de Suprimentos de Fundo e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e demais providências que se fizerem necessárias.

Geison Silva
Cad. 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO

FMS/DOF/DIOC
Proc. 15
Fls nº
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 222

Processo nº 08.00069-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.301.317.2.664		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.39	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DO SERVIDOR JULIANO PEREIRA GOMES, CONFORME MEMORANDO Nº 273/2019 FL. 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FL. 05, JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO FL. 10, E DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 14.		
Dotação Anual:	**6.500.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 3.793.567,53	**R$ 4.000,00**	R$ 3.789.567,53
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 3.793.567,53	**R$ 4.000,00**	R$ 3.789.567,53

Porto Velho RO, 19 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

P.A 2.664 (39) 1.027 (222)

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00069-000/2019
Interessado....: USB MAURICIO BUSTANI/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG

Sra. Diretora,
Estamos encaminhando os autos do presente processo para elaboração de Reserva de Saldo, em conformidade com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme quadro abaixo:

CEO	FR	ND	VALOR	FLS.
222	1.027	3.3.90.39	R$4.000,00	15

Solicitamos que após elaborada a reserva, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho(RO), 20 de Fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

De acordo;

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

ENTRADA DE DOCUMENTO
DOP/SEMPOG
Data Recebimento: 20/02/2019
Horario: 12:10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00069.00/
FOLHA: 17
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00069-00/2019

AO GAB/SEMPOG,

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde, Elemento de Despesa - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.027.007 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – Custeio, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), às (fls. 15) referente ao Suprimento de Fundos em favor do servidor JULIANO PEREIRA GOMES.

Em: 21.02.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demandado.

Em: 21.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Proc. 08.00069.00/2019
Fls. 18
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00184

Processo de Compra: 08.00069-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 1030103172.664 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Cód.Reduzido 630
Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	3.793.567,53
Valor Reservado	R$	4.000,00
Saldo Atual	R$	3.789.567,53

Suprimento de Fundos em favor do servidor, JULIANO PEREIRA GOMES, conf . CEO nº. 222/2019.

Porto Velho, 21.02.2019

Lucilene Souza de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08.00069.001/2019

Folhas 19

Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 18), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
184	4.000,00

Em: 21.02.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DPO/SEMPOG (retro), e na **Lei nº 944 de 03 abril de 1991,** remetemos os autos à decisão discricionária dessa SEMUSA quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 21.02.2019

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00069-000/2019
Interessado....: USB MAURICIO BUSTANI/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Senhor Diretor,

Informamos que foi emitido Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 222, fl. 15, conforme solicitado no despacho do Departamento Administrativo, fl. 14, com sua respectiva Reserva de Saldo Nº 184, fl. 18.

Sendo assim encaminhamos os autos ao Departamento Administrativo para demais providências que se fizerem necessárias.

Nos colocamos a disposição para sanear quaisquer dúvidas relacionadas ao presente despacho.

Atenciosamente,

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento
Matrícula: 273631

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00069-000/2019
Interessado....: USB MAURICIO BUSTANI/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para emissão de Empenho de acordo com o Controle de Execução Orçamentária - CEO nº 222 às folhas 20, Reserva de Saldo nº 184 às folhas 18 e demais providências.

Geison Silva
Cad. 245747

Alexandre José Rodrigues Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo/SEMUSA

22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 22
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 57/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 57/DIC/SEMUSA Porto Velho, 25 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00069-000/2019**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) JULIANO PEREIRA GOMES, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado no Centro de Saúde Mauricio Bustani, no cargo comissionado de Gerente de Unidade Básica de Saúde , cadastro nº 310260, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:
33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.
Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.
Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.
Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B1273691

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2019. Edição 2406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 25.02.2019
Numero: 000425
Subempenho: 0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Conta: 630
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund
Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00069-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
6[illegible]00.000,00	3.793.567,53	4.000,00	3.789.567,53

Valor por Extenso: quatro mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00	und	Concessao de Suprimento de Fundo em nome do servidor JULIANO PEREIRA GOMES, cad:310260, conforme memorando 273/2019/USB MAURICIO BUSTANI fl.02, requisicao de Suprimento de Fundo com autorizacao do Ordenador de Despesa fl.03 justificativa de solicitacao de Suprimento de Fundo fl.05, justificativa para concessao de Suprimento de Fundo fl.10 e de acordo com despacho do Departamento Administrativo fl.14 e CEO 222 constante nos autos do processo 08.00069-00/2019.	4.000,00	4.000,00

18407
14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 23
Assinatura

Total Geral ... 4.000,00

Responsavel pela Emissao
Rosangela [illegible]
Téc. em Contabilidade

Chefe Div. Contabilidade
Tatiana Meirelles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade
SEMUSA

Ordenador da Despesa
Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saude

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO FL. 24 Assinatura

PORTARIA Nº 57/DIC/SEMUSA Porto Velho, 25 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00069-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) JULIANO PEREIRA GOMES, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizado no Centro de Saúde Mauricio Bustani , no cargo comissionado de Gerente de Unidade Básica de Saúde , cadastro nº 310260, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 25
Assinatura

Processo Nº 08.00069-00/2019

Porto Velho 25/02/2019

Ao Fundo Municipal de Saúde

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
425	20176	JULIANO PEREIRA GOMES	4.000,00

Tatiana Meireles de Assunção
Responsável pela Elabora

BANCO DO BRASIL 02757-X - S.PUBLICO P.VEL SETEX: 13 FL. 01

REMESSA - 289310 - CARTAO PAG GOV ESTADUAL/MUNICIPAL-CHIP

SISTEMA DE CARTÃO DE CRÉDITO MOV. 01/04/2019 EXP. 30/05/2022 VIP666

TERMO DE RECEBIMENTO DO CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

UNIDADE GESTORA: JULIANO PEREIRA
NOME DO PORTADOR: JULIANO PEREIRA
CARTÃO N°: 4674.8190.0383.6061

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 26
Assinatura

Declaro que recebi, nesta data, o Cartão de Pagamento acima especificado, cuja emissão foi autorizada por JULIANO PEREIRA.

Estou ciente e concordo com as cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços de Emissão e Administração do Cartão de Pagamento da Unidade de Governo acima, conforme descrito a seguir, cujo texto declaro conhecer.

Data : 01.04.2019
Contrato n°: 00000000000

Fica sob minha responsabilidade, a partir desta data, a guarda e uso do respectivo cartão.

Porto Velho 01 de abril 2019
LOCAL E DATA

Juliano Pereira Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

27

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 145 Nome Arq.: OBN60117104.T

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 2757-x 9620-2	4.000,00 01710406068		
Total Geral		4.000,00		

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757-X BANCO DO BRASIL S/A SETOR PÚBLICO PORTO VELHO - RO 04 ABR 2019 Recepção 2757-X

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria

1.1 Unidade Orçamentária	1.2 Projeto/Atividade	1.3 Elementos de Despesa	1.4 Processo	1.5 Nº Cartão
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.39	08.00069.000.2019	

2 Dados do Servidor:

2.1 Matrícula:	2.2 Nome:	2.3 Cargo/Função:
310260	JULIANO PEREIRA GOMES	GERENTE USF MAURICIO BUSTANI

3 DADOS DO ADIANTAMENTO

3.1 Datas

3.1.1 Crédito	3.1.2 Limite para Aplicação	3.1.3 Limite para Prestação de Contas	3.2 Portaria		3.3 Nota de Empenho	
			3.2.1 Número	3.2 Data	3.3.1 Número	3.3.2 Data
04.04.2019	04.07.2019	14.07.2019	57/DIC/SEMUSA	25.02.2019	00425	25.02.2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	NF 01157124	Antonio Washington Feitosa de Oliveira	16.667.547/0001-85	21.05.2019	Serviços de instalação de porta blindex	730,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS						730,00
SALDO						R$ 3.270,00

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	5.2 Data 14.07.2019	5.3 Assinatura do Suprido
		Juliano Pereira Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 28
Assinatura

RECEBEMOS DE ANTONIO WASHINGTON FEITOSA DE OLIVEIRA 59919680206 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº 157124
SÉRIE: 892

ANTONIO WASHINGTON FEITOSA DE OLIVEIRA
59919680206

RUA CONQUISTA, 7394 - NACIONAL

PORTO VELHO - RO

CEP: 76802-198 69921428

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 157124
SÉRIE: 892
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1119 0505 5992 5300 0147 5589 2000 1571 2410 5317 8401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros reme	311190007419988

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
00000003667651		16.667.547/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	05.903.125/0001-45	21/05/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA MARIO ANDREAZA, 8072	JK II	76804-022	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PORTO VELHO	6939013060	RO	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 730,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 730,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
0	INSTALACAO DE TRINCO DE PISO	00000000	400	5112	UN	1	220,0000	220,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	REGULAGEM DE MOLA HIDRAULICA PARA PORTA BLINDEX	00000000	400	5112	UN	1	300,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0	REGULAGEM DE PORTA BLINDEX	00000000	400	5112	UN	1	210,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Certifico que.
O(s) material(is) foi(ram) Entregue(s) ☐
O(s) Serviço(s) foi(ram) Executado(s) ☐
Em:
Wagner de Silva Fis Guimarães

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: NFA-E SEFIN/RO

DANFE GERADO PELA SEFIN/RO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 29

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	A licitude da operacao, a descricao das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, sao de total responsabilidade do remetente. A autorizacao do documento nao significa a validacao da SEFIN/RO com relacao as informacoes nele contidas.

VIDRAÇARIA TRANSVIDRO

D A SANTOS MACEDO - ME VIDRAÇARIA TRANSVIDRO	COTAÇÃO / ORÇAMENTO	Nº 20



NOME DA FIRMA: VIDRAÇARIA **CNPJ**: 130086090001-59
ENDEREÇO: R. Raimundo Cantuária nº **FONE:** 69 99277 8195 / 69 99236 19
E-MAIL:dirce.transvidro@hotmail.com
GERENTE DE VENDA: Esequias Macedo / Danilo Santos
CLIENTE:Mauricio bustane
DATA: 013 /05/ 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Preço
1	mola hidraulica para porta de vidro	1	1500,00
2	dobraiça blindex	4	100,00
3	mancal superior	2	100,00
4	mancal inferior	1	40,00
5	mão de obra do pedreiro	1	130,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			VALOR

OBS: validade por 15 dias

"NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO DESTA CONCEITUADA EM

)96

VALOR TOTAL
R$ 1.500,00
R$ 400,00
R$ 200,00
R$ 40,00
R$ 130,00
R$ 2.270,00

PRESA".

PREFEITURA/SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 31
Assinatura

ARTEVIDRO

"Onde seu vidro é tratado com ARTE"

VIDROS-MOLDURAS-ESPELHOS-BOX PARA BANHEIRO-VIDROS TEMPERADOS

32

Cliente UBS Mauricio Bustani
Cnpj e Insc Estadual/CPF e RG
Endereço
Telefone

Descrição do(s) Produto(s)	Metragem (l x h)			Qde	m2	V. Unit	V. Total	Dsc	V. Final
Mola Hidraulica Dorma	1,00	x	1,00	1	1,00	1500,00	1.500,00	10%	1.350,00
montagem e desmontagem de porta	1,00	x	1,00	1	1,00	150,00	150,00		150,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00
		x			0,00		0,00		0,00

valor total do pedido

Forma de Pagamento

Cartão 1.650,00

Observação:

Dinheiro 1.500,00

validade da proposta (em dias)

De **acordo;**
Autorizo a execução deste orçamento.

Assinatura do autorizante

08/05/2019
Data da autorização

Assinatura do executor da proposta
Bruno Valois99250-6984

Data da apresentação

Av Jorge Teixeira de Oliveira, 781 - bairro Nossa Senhora das Graças -PVH - Rondônia FONE 32174830-artevidropvh@gmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO
33
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Considerando que o período previsto para utilização do Suprimento de Fundos, conforme Parágrafo único, art. 9º do Decreto nº 14.707/2017, é de 90 (noventa) dias.

Considerando que os serviços e compras necessários para manutenção desta Unidade Básica de Saúde, no período referenciado, foram realizados com processos regulares da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA .

Considerando que não houve, neste período, demanda de despesa de outra natureza que justificasse a utilização do cartão de Suprimento de Fundos.

Sendo assim, efetuamos a devolução dos valores recebidos, em conta específica, no prazo estabelecido em lei, conforme comprovantes de transferência em anexo.

Porto Velho-RO, 29 julho de 2019.

JULIANO PEREIRA GOMES

Suprido

08/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:55:00
837073870 0026

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: JULIANO PEREIRA
CARTAO.: **** **** **** 6061

DATA DA TRANSFERENCIA	08/08/2019
NR. DOCUMENTO	222.757.000.010.334
VALOR TOTAL	2.000,00

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE

AGENCIA: 2757-X	CONTA: 10.334-9
NR. DOCUMENTO	222.757.000.009.620
NR.AUTENTICACAO	F.424.2D4.5A8.E03.FF2

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

13/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:26:01
837073870 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: JULIANO PEREIRA
CARTAO.: **** **** **** 6061

DATA DA TRANSFERENCIA	13/08/2019
NR. DOCUMENTO	222.757.000.010.334
VALOR TOTAL	1.270,00

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE

AGENCIA: 2757-X	CONTA: 10.334-9
NR. DOCUMENTO	222.757.000.009.620
NR.AUTENTICACAO	4.43F.B42.93E.CB3.1C9

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FLS. 94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.31.10.301.317.2.664	3.3.90.39	08.00069.000.2019

2 Dados do Servidor		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função**
310260	JULIANO PEREIRA GOMES	GERENTE

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite p/ Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
04.04.2019	04.07.2019	14.07.2019	57/DIC/SEMUSA		25.02.2019	00425

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				
4.1 Item	**4.2 Nota de Empenho**	**4.3 Elemento de Despesa**	**4.4 Histórico**	**4.5 VALOR**
		3.3.90.30		
		3.3.90.36		
01	00425	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 4.000,00
		3.3.90.47		R$ 730,00
TOTAL DE PAGAMENTOS				
SALDO DA APLICAÇÃO				**R$ 3.270,00**

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fls: 35
Assinatura

5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido
	Juliana Pereira Gomes

6 ANÁLISE - ASTEC/COMISSÃO	
6.1 Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundo.	6.2 Data/Assinatura - ASTEC/Comissão
7 APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR	
7.1 **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa de responsabilidade do suprido.	7.2 Data/Assinatura - Ordenador de Despesas Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FLS. 36
Assinatura

GOVERNO

Extrato conta corrente

G336190945256695008
19/08/2019 09:48:02

FMS/DCF/DIC
Proc:
Fls. Nº 36-A
Assinatura

Cliente - Conta atual

Agência	2757-X
Conta corrente	10334-9 RO 110020 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato	mês atual a partir do dia 8

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
07/08/2019		Saldo Anterior			0,00 C
08/08/2019		+ Movimento do Dia	222.757.000.009.620	2.662,71 C	
08/08/2019		+ Movimento do Dia	222.757.000.009.620	2.000,00 C	
08/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.728	12.615,81 D	
08/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.729	3.730,62 D	
08/08/2019		BB CP Admin Supremo	17.731	1.425,38 D	
09/08/2019		ORDEM BANC CANCELADA	70	13.109,10 C	0,00 C
09/08/2019		BB CP Admin Supremo	147.990.000	4.000,00 C	
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	70	4.000,00 D	0,00 C
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.734	30.488,96 D	
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.736	5.574,61 D	
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.737	915,39 D	
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.740	23.052,76 D	
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.745	1.576,80 D	
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.747	1.179,49 D	
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.748	3.846,56 D	
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.751	200.743,36 D	
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.752	11.000,00 D	
12/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.753	129.868,94 D	
12/08/2019		BB CP Admin Supremo	17.754	9.357,54 D	
13/08/2019		+ Movimento do Dia	70	417.604,41 C	0,00 C
13/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	222.757.000.009.620	1.270,00 C	
13/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.756	4.608,00 D	
13/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.758	23.943,24 D	
13/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.759	600,94 D	
13/08/2019		BB CP Admin Supremo	17.761	2.164,94 D	
14/08/2019		ORDEM BANC CANCELADA	70	30.047,12 C	0,00 C
14/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	185.960.000	81.690,40 C	
14/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.765	97.200,40 D	
14/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.766	81.143,59 D	
14/08/2019		+ Impostos	17.767	4.208,27 D	
14/08/2019		+ INSS Arrecada??o	81.401	2.981,08 D	
14/08/2019		BB CP Admin Supremo	81.402	4.583,82 D	
15/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	70	108.426,76 C	0,00 C
15/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.768	748,38 D	
15/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.769	575,34 D	
15/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.772	1.303,63 D	
15/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.774	4.966,27 D	
15/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.775	241,10 D	
15/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	17.776	241.630,02 D	
15/08/2019		BB CP Admin Supremo	17.777	1,21 D	
16/08/2019		ORDEM BANC CANCELADA	70	249.465,95 C	0,00 C
16/08/2019		Emiss?o Ordem Banc?ria	185.780.000	23.943,24 C	
16/08/2019		BB CP Admin Supremo	17.778	141.194,46 D	
19/08/2019		S A L D O	70	117.251,22 C	0,00 C
					0,00 C

Invest.com Resgate Autom.	
Saldo	19.505.398,32 C
Juros	19.505.398,32 C
Data de Debito de Juros	0,00
IOF	30/08/2019
Data de Debito de IOF	0,00
	02/09/2019

Saldo de fundos de investimento

S PUBLICO SUPREMO	19.505.398,32

OBSERVAÇÕES:

PREFEITURA PORTO VELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 37
Assinatura

ANÁLISE Nº 18/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO:

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, cujo recurso foi concedido ao servidor **JULIANO PEREIRA GOMES** a ser utilizado na prestação de serviços, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal, nos termos do Decreto nº 14707 de 23.08.2017, que regulamenta a Lei nº 957/91, para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Municipal.

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 DESPESA REALIZADA POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Conforme Portaria nº 57/DIC/SEMUSA de 25.02.2019, fl. 22, foi concedido ao servidor **JULIANO PEREIRA GOMES** Suprimento de Fundo, em regime de adiantamento, na importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), no Elemento de Despesa 33.90.39 (Prestação de Serviços de Terceiros), Projeto Atividade: 08.31.10.301.317.2.664.

A aplicação dos recursos destinados ao suprimento de Fundos se atem a atender as necessidades da Unidade que não possa subordinar-se ao processo normal de aquisição de bens, conforme despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 15º do Decreto Municipal nº 14.707/2017.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE CONFERENCIA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

(FASE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	Consta a verificação de pendências em "Diversos Responsáveis" do Órgão e do servidor, efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade (CMC/SEMFAZ)?	SIM	12	Razão de contabilidade.
02	Há comprovação do pagamento (Confirmação da emissão da Ordem Bancária Eletrônica e/ou Arquivo Retorno/Despesas Pagas)?	SIM	27	Ordem Bancária n 145 - 12.03.2019
03	A prestação de contas foi juntada ao processo administrativo devidamente numerada e rubricada?	SIM	28/36	
04	A prestação de contas foi apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo de aplicação?	NÃO	-	
	No caso de não cumprimento do prazo de apresentação da prestação de contas por parte do suprido foi observado: I – O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica, nos Órgãos que não dispõem de Divisão de Apoio Administrativo notificou o servidor a apresentar a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias?	NÃO	-	-
	II - O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica comunicou o fato no 11º (décimo primeiro) dia ao ordenador de despesa?;	NAO	-	-
	III – O Ordenador de Despesas instaurou a Tomada de Contas Especial e comunicou o fato - no prazo máximo de 3 (três) dias após a instauração - à PGM, à CGM e à SEMFAZ, e, ao Coordenador do Fundo Municipal de	NAO	-	-

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO PROGRESSO Fl. nº 38 Assinatura

	Saúde, nos casos de suprimentos de fundos pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde?			
05	A prestação de contas foi instruída contendo os seguintes documentos: I – notas fiscais das despesas realizadas;	SIM	29	Notas Fiscais de Serviços.
	II – demonstrativo de gastos com o Cartão Corporativo expedido pelo banco, quando for o caso;	NÃO		
	III - documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;	NÃO	-	
	IV – relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;	NÃO	-	
	V – com o visto do Diretor imediato relativo ao transporte do Administrador Distrital, Diretor de Escola Rural e Diretor de Posto de Saúde dos Distritos;	N/A	-	-
	VI – cópia da solicitação da reversão do saldo de aplicação enviada à SEMFAZ, quando houver;	N/A	-	-
	VII – Preenchimento completo dos anexos II e III (Prestação de Contas de Adiantamento – Detalhado e Consolidado, respectivamente).	SIM	28, 35,36	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
06	Foi juntado aos autos cópia do Diário Oficial do Município contendo a publicação da Portaria de concessão do Suprimento de Fundos?	SIM	22	Portaria nº 57/DIC/SEMUSA
07	A despesa realizada se enquadra no elemento de despesa especificado na(s) Nota(s) de Empenho do Suprimento?	SIM	29	Notas fiscais de serviços.
08	Foi verificado se há conformidade entre os documentos comprobatórios da realização das despesas e os demonstrativos de gastos do Cartão Corporativo expedido pelo Banco, quando for o caso?	NÃO	-	-
09	Com base nos documentos comprobatórios há fracionamento da despesa?	NÃO	-	
	documentos comprobatórios da despesa (Notas Fiscais, Notas de Entrega ou Recibos) observaram as seguintes especificações: I - São originais e estão sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;	SIM	29	Notas Fiscais de Serviços.
	II - Foram emitidos com o nº do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Porto Velho, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos;	SIM	29	Notas Fiscais de Serviços.
	III – Foram emitidos dentro do período de aplicação (prazo máximo de 90 dias, contados a partir da efetiva transferência à conta de suprimento de fundos.	SIM	29	.
	IV - Há discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso), especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;	SIM	29	Notas Fiscais de Serviços.
	V - Contém atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo Suprimento de Fundos e nem pelo Ordenador de Despesas, e preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.	SIM	29	Notas Fiscais de Serviços.
11	Nos documentos comprobatórios foi verificado se houve despesas de caráter pessoal, tais como: peças de vestuário e acessórios, adereços, produtos de higiene pessoal, maquiagem e perfumaria, joias, ingressos para espetáculos e outros semelhantes?	N/A	-	
12	Nos casos de despesas com refeições, constou justificativa do responsável pelo Suprimento de Fundos e com aquiescência do Ordenador de Despesas?	N/A		
13	No caso da utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas com consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias, e, ainda, de Unidades Educacionais, de Saúde Pública, Posto de Fiscalização Fazendária e Conselhos, bem como de despesas com serviços de terceiros	SIM	29	Justificativa Ordenador de despesa

PREFEITURA PORTO VELHO CONSTRUINDO O PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO FL. nº 39

	foi verificado a inexistência de cobertura contratual, a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado?			
14	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação e a solicitação da reversão de saldo de aplicação) corresponde ao total do valor recebido pela Unidade Administrativa?	NÃO		
15	As reversões de saldos parciais ou totais por falta de aplicação, quando couber, foram solicitadas pela Secretaria de Origem e realizadas pela SEMFAZ?	SIM	33/34	Justificativa do suprido e comprovante de transferência de cartão de credito para conta corrente.

OBSERVAÇÕES

2. Análise	**3. Aprovação/Homologação**
Após análise dos documentos juntados aos autos, referentes à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com suprimento de fundos, nos termos do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, atesta-se: X Regularidade da Despesa. Impropriedade, passível de saneamento. Irregularidade. Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a(o): X Gabinete do Ordenador de Despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto à aprovação e homologação da prestação de contas. Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das impropriedades detectadas e retorno dos autos para reanálise.	Nos termos do art. 23 do Decreto nº 14.707, de 24.08.17 e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011: **X** Aprovo e Homologo a presente prestação de contas de suprimento de fundos, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário. Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme Inciso III, do Art. 24, do Decreto nº 13.187/13.
2.1 Porto Velho, 16 de Agosto de 2019	3.1- . Porto Velho, 16 de agosto de 2019.
2.2 -	3.2 -Assinatura e carimbo do ordenador de despesa. Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00069-000/2019
Interessado....: USB MAURICIO BUSTANI/DAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade do servidor, conforme Anexo VI - Formulário de Conferencia de Procedimento para Concessão de Suprimento Fundo, fls. 37/39. (Decreto 14.707/17).

Informamos ainda que o servidor efetuou a devolução no valor de R$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais) fls. 34, conforme especificado abaixo:

Elemento de despesa 3.3.90.39 R$ 3.270,00

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 30.08.2019
Numero: 000425
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL
CGC/CPF: 11.155.765/0001-17
Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Conta: 630
Funcional: 1030103172.664 Manutencao dos servicos das Unidades Bas
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Anulacao
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund
Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00069-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
6.500.000,00	651.811,42	3.270,00	655.081,42

Valor por Extenso: tres mil duzentos e setenta reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	1,00		FEITA A BAIXA DE PARTE DO VALOR DO EMPENHO No 0425/2019 POR DEVOLUCAO PARA A CONTA CORRENTE 10334-9, AG 2757-X, DO BANCO DO BRASIL S/A, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS.CUSTEIO-SUS, CONF. RECIBOS DE TRANSFERENCIAS FL. 34 DOS DIAS 08 E 13/08/2019, EXTRATO FL 36-A, CONF. PROCESSO No 08.00069-00/2019.	3.270,00	3.270,00

Total Geral ... 3.270,00

Responsavel pela Emissão
João Carlos A. Ceni
Matrícula 314154

Chefe Div. Contabilidade

Ordenador da Despesa
Thana Pasmi
Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 20176 JULIANO PERERIRA GOMES - CPF 516.118.302-06
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.55.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 30/08/2019
Debitos = 4.000,00
Creditos = 4.000,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0004	206442	02/04/2019	Pagamento de Empenho 145 Ordem Bancaria 0000145 PROC. 08.00069-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO		2019/000425	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	4.000,00+
						Saldo Atual :		4.000,00+
0004	807111	30/08/2019	Prestacao de Contas FEITA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, DO EMPENHO No 0425/2019, CONF. ANALISE No 018/CFMS/2019 FL. 37, HOMOLOGACAO FL. 39, DO PROCESSO No 08.00069-00/2019.		2019/000425	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	730,00-
0004	807114		Prestacao de Contas FEITA A BAIXA DE PARTE DO VALOR DO EMPENHO No 0425/2019 POR DEVOLUCAO PARA A CONTA CORRENTE 10334-9, AG 2757-X, DO BANCO DO BRASIL S/A, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS.CUSTEIO-SUS, CONF. RECIBOS DE TRANSFERENCIAS FL. 34 DOS DIAS 08 E 13/08/2019, EXTRATO FL 36-A, CONF. PROCESSO No 08.00069-00/2019.		2019/000425	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	3.270,00-
						Saldo Atual :		0,00+

FOLHA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.000691/2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 43, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 03 / 09 / 19

Shirlene M. S. Rêgo
Matrícula: 188195